



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025 - PF/MS

Aos 01 dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO, a **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor **CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF nº 131, de 06/03/2024, com base no Art. 136 da Lei 14.133/21, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 09/2023-PF/MS, firmado com a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.162/0001-82, sediada a Avenida Três Barras, nº 876 - Jardim Vilas Boas - Campo Grande/MS, para construção da nova sede da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã/MS - DPF/PPA/MS, para reajuste, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil - INCC,exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/2023																			
Fundamento Legal:	Art. 136 da Lei 14.133/21																		
Modalidade da Licitação:	Concorrência nº 01/2023-PF/MS																		
Empresa Contratada:	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.162/0001-82																		
Objeto:	Apostilamento o valor de R\$ 801.336,68 para reajuste dos valores contratuais, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil - INCC apurado no período de setembro/2024 a maio/2025, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas a partir de maio/2025, após a ocorrência da anualidade, perfazendo um novo valor total de contrato de R\$ 27.645.832,60. <table><tr><th colspan="2">REAJUSTE - setembro/2024 a maio/2025</th><th>4,14%</th></tr><tr><td>Valor Original</td><td colspan="2">24.024.725,67</td></tr><tr><td>Valor Apostilado 1º Reajuste</td><td colspan="2">1.173.884,81</td></tr><tr><td>Valor Reajustado julho/2023 a agosto/2024</td><td colspan="2">25.198.610,48</td></tr><tr><td>Valor do Aditivo Reajustado</td><td colspan="2">1.645.885,44</td></tr><tr><td>Valor reajustado c/ Aditivo 09/2025</td><td colspan="2">26.844.495,92</td></tr></table>	REAJUSTE - setembro/2024 a maio/2025		4,14%	Valor Original	24.024.725,67		Valor Apostilado 1º Reajuste	1.173.884,81		Valor Reajustado julho/2023 a agosto/2024	25.198.610,48		Valor do Aditivo Reajustado	1.645.885,44		Valor reajustado c/ Aditivo 09/2025	26.844.495,92	
REAJUSTE - setembro/2024 a maio/2025		4,14%																	
Valor Original	24.024.725,67																		
Valor Apostilado 1º Reajuste	1.173.884,81																		
Valor Reajustado julho/2023 a agosto/2024	25.198.610,48																		
Valor do Aditivo Reajustado	1.645.885,44																		
Valor reajustado c/ Aditivo 09/2025	26.844.495,92																		

		Executado até abril/25	7.502.115,80
		Saldo a Executar a partir maio/25	19.342.380,12
		Reajuste sobre saldo a executar	801.336,68
		Saldo a Executar Reajustado	20.143.716,80
		Valor Apostilado	801.336,68
		Novo Valor Contratual Reajustado	27.645.832,60

CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO, Superintendente Regional**, em 01/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76655478&crc=9DC5B130.
Código verificador: **76655478** e Código CRC: **9DC5B130**.